



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

**IPRERINE**

CNPJ n. 04.783.770/0001-09

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
RIO NEGRO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

PUBLICAÇÃO Nº 009/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares da prova objetiva, aplicadas no dia **23 de setembro de 2018**, conforme segue.

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Cargo	Resultado
49100279	Luan Silva Martins Da Fonseca	10/08/1993	Advogado	INDEFERIDO

2. A divulgação das notas definitivas da prova objetiva, aplicadas no dia **23 de setembro de 2018**, conforme **ANEXO I** do presente edital.
3. A divulgação das notas definitivas da prova objetiva dos candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência**, aplicadas no dia **23 de setembro de 2018**, conforme segue:

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	49100287	Marcelo Paisani Klapouch	90591649	15/07/1982	Aprovado	66,60	6,00	51,00	6,60	3,00
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	49100099	Joici Goncalves Maia	4071888	17/04/1982	Aprovado	64,30	4,50	51,00	8,80	0,00

4. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados a seguir neste edital para a **perícia médica** conforme disposto no **subitem 4.11** do edital de Abertura nº **001/2018**, que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos no **item 5** do presente edital.

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Total	Horário Limite de Chegada
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	49100287	Marcelo Paisani Klapouch	90591649	15/07/1982	66,60	16h00
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	49100099	Joici Goncalves Maia	4071888	17/04/1982	64,30	13h45



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

## IPRERINE

CNPJ n. 04.783.770/0001-09

5. A perícia médica será realizada somente **no dia 29/10/2018**, segunda-feira, na **FISIOCLINICA**, localizada na Av. Quinze de Novembro, nº 1221, Rio Negro – PR.

**5.1** A relação dos candidatos convocados para a perícia médica e seus respectivos horários limites de chegada estão no **item 4** do presente edital.

**5.1.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia médica com antecedência mínima de trinta minutos do horário limite fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Rio Negro - PR.

**5.2** Os candidatos convocados **deverão apresentar-se portando exames, laudos e demais documentos** que comprovem e caracterizem a deficiência.

## 6. **DISPOSIÇÕES GERAIS** para realização da **PERÍCIA MÉDICA**:

6.1 Em conformidade com o **subitem 4.11** disposto em edital de abertura nº **001/2018**, segue:

4.11 Quando da divulgação das notas definitivas da prova objetiva, o candidato com deficiência aprovado no concurso será convocado a submeter-se a perícia por junta médica a ser composta por médicos especialistas, que verificará sobre sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do subitem 4.2, sendo que a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será apurada apenas durante o estágio probatório, nos termos da legislação vigente, por equipe multiprofissional.

4.11.1 As perícias médicas serão realizadas no Município de Rio Negro/PR, sendo que eventuais gastos com deslocamento e hospedagem do candidato ao Município para a realização da perícia ocorrerão às expensas do candidato.

4.11.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico;
- e) a CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.11.3 A avaliação do servidor público com deficiência, durante ou após o período de estágio probatório, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.

4.11.4 O candidato com deficiência que, no decorrer da avaliação, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

Rio Negro, em 26 de outubro de 2018.

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**  
**Presidente da Comissão Organizadora**